

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

28ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Jatahy Júnior, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº
68-44.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO

ACÓRDÃO Nº 841/2018 QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO DEM.

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO
DEMOCRATAS - DEM E JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA E JORGE
KHOURY HEDAYE

DECISÃO: Adiado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº
569-05.2016.6.05.0030

ORIGEM: SALINAS DA MARGARIDA-BA (30ª ZONA ELEITORAL -
NAZARÉ)

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO
ACÓRDÃO Nº 785/2018 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): JORGE ANTONIO CASTELLUCCI FERREIRA

INTERESSADO(S): ELIAS ROSALVO RIBEIRO

EMBARGADO(S): WILSON RIBEIRO PEDREIRA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

Processo Judicial eletrônico:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603635-63.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman
Szporer

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 TEODORO RIBEIRO GUIMARAES NETO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - OAB/BA048896

PROMOVENTE: TEODORO RIBEIRO GUIMARAES NETO

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - OAB/BA048896

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602942-79.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEIREDO
DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEIREDO

ADVOGADO: JULLIANE BERTOLDO GONCALVES DOURADO -
OAB/GO35557

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N
0600039-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

AUTOR: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439

ADVOGADO: BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA - OAB/BA47459

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276

RÉU: RAIMUNDO MAGALHAES COSTA

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE GOMES FILHO - OAB/BA38016

Pedido de vista registrado por Gabinete do Juiz Freddy
Carvalho Pitta Lima

Em seguida, o Presidente comunicou à Corte que
juntamente com o Vice-Presidente acolheu a convocação da
eminente Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber para
participar de reunião onde estavam presentes os
Presidentes e os Corregedores dos Tribunais Regionais
Eleitorais do País. Destacou que, a Ministra Rosa Weber
recepcionou a todos de forma democrática e acolhedora
para tratar especialmente da competência da Justiça

Eleitoral para o julgamento de processos referentes a crimes comuns conexos aos eleitorais, após decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito nº 4435. O Presidente ressaltou que, com esta iniciativa de promover esse encontro, que contou com a participação dos ministros Og Fernandes, Jorge Mussi e Carlos Horbach, a Ministra Rosa Weber teve o objetivo de consolidar um canal de comunicação com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais para permitir a realização de um profícuo trabalho conjunto. Saliu que, no evento, os ministros Og Fernandes e Carlos Horbach fizeram uma breve exposição sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 231/2019, que está incumbido de apresentar, no prazo de 60 dias, propostas para viabilizar, no âmbito da Justiça Eleitoral, a imediata implementação da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Inquérito nº 4435, com vista a manter a efetividade da prestação jurisdicional eleitoral. O Desembargador Jatahy Júnior afirmou que a Justiça Eleitoral da Bahia tem plena condição de processar e julgar esses feitos por ter um corpo de juizes eleitorais, que são juizes de direito, magistrados experientes, ter servidores preparados e qualificados para desincumbir com êxito essa missão. Em seguida, propôs uma Moção de Aplausos à Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, pela iniciativa de abrir um importante canal de diálogo com os Presidentes dos Tribunais Regionais para facilitar o trabalho da Justiça Eleitoral. Saliu ainda, que apesar de compor o Supremo Tribunal Federal e ser a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Rosa Weber é uma pessoa dócil, educada, de uma grandeza ímpar e de uma simplicidade que a todos contagia. Reafirmou que, a

Justiça Eleitoral, em especial a da Bahia, não decepcionará nem a comunidade jurídica, nem a sociedade brasileira, no cumprimento da missão que o Supremo lhe confiou, mantendo as características da efetividade e da celeridade da prestação jurisdicional. Os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o advogado Rafael de Medeiros Chaves Mattos se associaram às manifestações. "Aprovou-se a Moção de Aplausos à Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, à unanimidade, com a adesão do Ministério Público Eleitoral, determinando-se as comunicações da aprovação da moção também aos Ministros daquela colenda Corte e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli". Ainda com a palavra, o Presidente saudou a presença no Plenário da Juíza Élbina Araújo, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia. - Ao final, o Juiz Freddy Pitta Lima noticiou sua participação no VIII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, destacando que no evento foi apresentado o Projeto Governante do Futuro e que o Ministro Luís Roberto Barroso está presidindo comissão para realizar estudos sobre a implantação do sistema distrital misto. - Nada mais havendo, às nove horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 8 de abril de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir